



PORTARIA Nº 1.459/2021

**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares – MARCO
ANTONIO BENDER.**

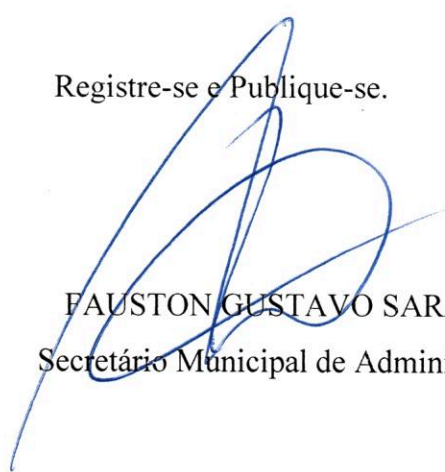
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo **MARCO ANTONIO BENDER**, matrícula nº 7761, cargo de Serviços Gerais, lotado na Diretoria Administrativa SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2022 a 03 (três) de janeiro de 2023, consoante Protocolo Digital nº 99582/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.



FÁTIMA DAUDT

Prefeita



Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração